



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIAÍ – SP

RESOLUÇÃO Nº 7/CMDCA/2024

Apiaí, 3 de Abril de 2024

Sobre a Realização de
Formação para Rede de Apoio e
Atendimento ao TEA, com
recursos do Fundo Municipal da
Crianças e adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei municipal de nº 144 de agosto de 1991. e, conforme decidido em assembleia no CMDCA, realizada em 19 e 21 de março de 2024, resolve:

CONSIDERANDO os indicadores municipais atuais da educação, os quais demonstram, um crescimento no número de crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista matriculadas na rede de ensino do município atingem a proporção de 1 para 36

CONSIDERANDO o encontro 1º **Encontro Técnico Sobre Tratamento e Educação Inclusiva de Criança e Adolescente com TEA na Rede Pública de Serviço de Apiaí** realizado no dia 22/02/2024 pelo CMDCA ao qual conclui que a rede de proteção aos portadores do TEA está fragmentada. Não existindo no momento no município a oferta de forma resolutiva uma terapia e acompanhamento para o TEA

CONSIDERANDO que falta de qualificação e capacitação continuada da rede de apoio estará prejudicando as crianças e adolescentes com TEA no município

Art. 1 Fica determinado que o CMDCA promoverá uma Formação para Rede de Apoio e Atendimento ao TEA com duração de 20h, sendo 8h presenciais e 12 horas online.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIAÍ – SP

Art 2. Para realização da formação serão utilizados um total de R\$12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), que serão custeados pelo fundo municipal da criança e do adolescente de Apiaí.

Art 3. O técnico Responsável pela formação será a Psicóloga e Educadora Especialista sobre Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista e práticas interventivas Camila Lara Linhares Buszinski

Art 4 As vagas serão assim distribuídas para a rede de proteção:

5 vagas para secretaria de Saúde

5 vagas para secretária de Assistência Social

5 vagas para o conselho tutelar

5 vagas para Ongs que atendem crianças

20 vagas para secretaria de Educação

Paragrafo Único: as inscrições serão realizadas somente pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQac8sd55Cp9v2Yi5UtQDrZfRP52qSgNwaPUN4-kt7GGLGQ/viewform> ate o dia 15 de abril de 2024

Art 5. As vagas não preenchidas serão redistribuídas pelo CMDCA em assembleia a ser realizada no dia 16 de abril.

Art 6. A formação presencial ocorrerá no dia 20 de abril das 9h às 18h.

Art 7. O CMDCA fica autorizado a realizar parcerias com os órgão municipais e com as Ong de forma a garantir a realização da Capacitação.

Atenciosamente

Andre Enok Sawazaki
Presidente do CMDCA de Apiaí